



DIÁRIA Nº45/2025

SERVIDORA Rayanne Nascimento

Biênio 2025/2026





Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Memorando nº 02/2025

Ourém, 19 de março de 2025

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

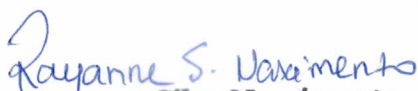
Assunto: Solicitação de autorização para deslocamento e Concessão de Diárias

Senhor, Presidente

Em razão da convocação para participar da reunião junto ao Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCM/PA em companhia de outros servidores e parlamentares, cuja atribuições internas requerem orientação quanto aos ditames dos órgãos de Controle. Solicito autorização para deslocamento e concessão de 01 (uma) diária para custear as despesas necessárias, no dia 21 de março de 2025, cuja realização será no Prédio do TCM/PA em Belém.

Aguardando deferimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Rayanne Silva Nascimento
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Ourém



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 45 DE 2025

Concede Diária a Servidora Pública RAYANNE SILVA NASCIMENTO e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pela Servidora **RAYANNE SILVA NASCIMENTO**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a Convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 20 de março de 2025.

MAURO DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital por
MAURO DO SOCORRO
ALENCAR CRUZ:25977415249

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.17
0815X00815 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250320142332628994177
CNPJ DO PAGADOR: 5.361.845/0001-26
VALOR: R\$400,00
TARIFA: R\$3,96
DATA: 20/03/2025 - 11:35:25

PAGO PARA: Rayanne S Nascimento
CPF: ***,467.052-**
CHAVE PIX: +5591984622723
INSTITUICAO: 04913711 BCO DO EST. DO PA S.A.
AGENCIA: 0148 - CONTA: 0000000000007828225
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/03/2025 - 11:35:29

=====

DOCUMENTO: 032013

AUTENTICACAO SISBB: D.BDC.1D4.0F6.DCF.EDE

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1617528 MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nesta data, 21/03/2025, compareceu ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, para reunião técnica com o **Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior e a 5ª Controladoria**, a **Sra. Rayanne Silva Nascimento**, portadora do CPF nº 025.467.052-02, **Assessora Legislativa da Câmara Municipal do Município de Ourém**.

Para constar lavro o presente Termo que vai por mim assinado.

Belém-Pa, 21 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
FAVACHO:71878815253

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
FAVACHO:71878815253
Dados: 2025.03.24 13:45:11 -03'00'

Cláudio Roberto Moreira Favacho
Controlador Adjunto
5ª Controladoria/TCM-PA



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO: Vereador Servidor
Nome: RAYANNE SILVA NASCIMENTO

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria : **Nº de diárias:** **Valor Recebido:**

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS AVIÃO VEÍCULO PRÓPRIO CARRO OFICIAL

ROTEIRO: OURÉM - BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 21/ 03 /2025

DATA DE RETORNO: 21/ 03 /2025

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

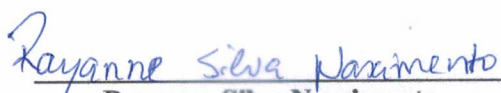
No dia 21 de março de 2025, deslocamo-nos a Belém com o objetivo de participar de uma reunião junto ao Conselheiro Daniel Lavareda, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA). O encontro contou com a presença de alguns servidores e todos os onze parlamentares, teve como foco a orientação sobre os ditames dos órgãos de controle em relação às Contas do Executivo e Legislativo de Ourém. Durante a reunião, foram abordados temas fundamentais como fiscalização, prestação de contas, normativas e exigências do Tribunal, garantindo um alinhamento adequado das práticas administrativas do município com as diretrizes estabelecidas. O evento proporcionou maior compreensão sobre os processos de controle e auditoria, contribuindo para a melhoria da gestão municipal. O conhecimento adquirido será compartilhado com os demais servidores, visando a aplicação eficiente das orientações recebidas. A viagem foi essencial para a adequação das práticas administrativas às normas de controle externo, recomendando-se a continuidade da participação em eventos semelhantes para fortalecer a conformidade com as exigências do TCM/PA.

LOCAL VISITADO: 1- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA.

COMPROVANTES EM ANEXOS

- Declaração de comparecimento.

Ourém, 24 de março de 2025.


Rayanne Silva Nascimento
Servidora Pública/CMO